

Câmara Municipal

TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

No passado dia 25 de agosto, saiu em Diário da República a Lei n.º 53/2014, que estabelece o regime jurídico

da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM), e que procede à

primeira alteração à Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial

local e das participações locais.

Para o capital social do FAM, o Estado contribui com 50% e o conjunto dos municípios com 50%. Esta lei,

apesar de acordada entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) e o Governo, contraria

as conclusões aprovadas no último Congresso desta Associação e constitui um novo e profundo golpe na

capacidade financeira dos municípios e na autonomia do Poder Local.

Este acordo, que na prática não o é, representa apenas a posição do governo sobre esta matéria, a que se

associam um conjunto de generalidades, que não dão resposta às preocupações dos municípios.

O FAM não é a resposta necessária para os municípios que enfrentam reais problemas financeiros e conduzirá

ao arrastamento de todos os restantes para a deterioração da sua situação. O que se impõe, neste

enquadramento, não é um processo de financiamento da dívida pelos municípios, mas sim a assunção pelo

Estado das suas responsabilidades.

A realização do capital social do FAM, por parte de cada município e do Estado, tem início em 2015

representando, no caso do Município de Arraiolos, uma redução de cerca de 70 000 € por ano durante sete

anos, a somar a todas as outras que temos sofrido ao longo dos últimos anos - desde 2010, só em

transferências do orçamento de Estado, o Município de Arraiolos perdeu cerca de 2,5 milhões de euros.

A Câmara Municipal de Arraiolos rejeita a Lei de Fundo de Apoio Municipal e denuncia as consequências da

sua aplicação à população do concelho, por agravar a redução da capacidade de resposta e de prestação do

serviço público de qualidade.

Arraiolos, 27 de agosto de 2014

Aprovada por unanimidade